



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Edição Nº: 2216

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) leitor de código de barras (Danfe/Boleto) USB com pedestal e 01 (uma) calculadora de mesa 12 (doze) dígitos e bobina bicolor, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças.

**Nome do Contratado:** B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA – ME

**CNPJ** sob nº 17.711.155/0001-39

**Valor Total:** R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais)

**Dotação**

04.002.04.123.0400.2.166.3.3.90.30.00.00

**Orçamentária:**

Grandes Rios, 23 de março de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

LEI N.º 1198/2021.

23/03/2021

*SÚMULA: Autoriza o Município de Grandes Rios, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Apucarana, a Celebrar Termos de Cessão de Uso Gratuito de Bens Públicos Municipais com o Município de Apucarana, através da sua respectiva Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios-PR, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Grandes Rios, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos municipais, sendo 02 (dois) Ventiladores Microtak Total Takaoka:

- Aplicação: transporte intra /extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adulto, infantil e neonatal;

- Modalidades: VCV, PLV, SIMV, CPAP, manual e espontânea;

- Teclado de membrana com seletor tátil sensível grande para fácil alteração de parâmetros;

- Controles diretos para volume corrente, frequência, relação I:E, concentração de oxigênio, pressão máxima, Peep, ciclo manual;

- Alarmes de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador e incluindo a rede de gases;

- Permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio;

- Tecla de standby;

- Silenciador de alarme por 2 minutos;

- Entrada de bateria externa de 11,1 vdc;

- Válvula reguladora de pressão incorporada;

- Peso: 4 kg.

Características elétricas:

- Alimentação 85 A 265 Vac. (comutação Automática);

- Frequência de operação 50/60 Hz Bateria recarregável com 04 horas de autonomia.

Parâmetros ventilatórios:

- Volume Corrente 0,06 ml a 1500 ml;

- Frequência respiratória 2 a 99 rpm;

- Tempo Inspiratório 1,0 s;

- Pressão Inspiratória Limite 1 a 99 cm H2O;

- Sensibilidade por Pressão OFF: -1 à -20 cm H2O;

- Concentração de O2 50 a 100% de O2;

Alimentação de Gás:

- Gás Oxigênio;

- Pressão de Alimentação 40 a 150 psi (275 a 1035 kPa).

Patrimoniado na Prefeitura de Grandes Rios com a placa de Nº 7152, 7153, ao MUNICÍPIO DE APUCARANA, CNPJ/MF sob o Nº 75.771.253/0001-68, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANDES RIOS.

**Parágrafo único.** Os respiradores, objeto da presente Lei, estão em condições perfeitas (novos), foram adquiridos pelo Ministério da Saúde, data de tombamento no Patrimônio Público, terça-feira, 16 de março de 2021, conforme ficha do bem - móvel em anexo.

**Art. 2º.** As cessões de uso, objeto da presente Lei, têm por finalidade disponibilizar aos Cessionários os respiradores, para auxílio no combate à pandemia de COVID-19, tendo em vista que o Município de Apucarana sedia a 16º Regional de Saúde, responsável por atender a população de Grandes Rios.

**Art. 3º.** Os Termos de Cessão de Uso Gratuito poderão ser rescindidos pelo descumprimento de quaisquer obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que os tornem formal ou materialmente inexecutáveis, ou, ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo durante o qual deverão ser restituídos os respiradores.

**Art. 4º.** Os Termos de Cessão de Uso Gratuito poderão ser alterados no interesse das partes, mediante Termo Aditivo, por mútuo acordo entre as partes, desde que a natureza do objeto não seja alterada.

**Art. 5º.** Qualquer manutenção realizada nos bens públicos ora cedidos incorporar-se-á a estes, tornando-se propriedade pública, sem direito de retenção ou indenização.

**Art. 6º.** A conservação, zelo e segurança dos bens públicos ora cedidos constituem obrigação indeclinável e permanente dos Cessionários, respondendo civil e penalmente pelas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Edição Nº: 2216

perdas e danos que causar em decorrência das cessões de uso, sendo os dirigentes solidariamente responsáveis.

**Art. 7º.** Serão firmados Termos de Cessão de Uso Gratuito subsidiários a esta Lei.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de  
Grandes Rios, Estado do Paraná, em 23 de março de 2021.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 56/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre criação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS, PR, ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar e nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02 e 03/2.021:

PRESIDENTE	MARLI IGNACIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA	LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA
MEMBRO	MARINALVA BARBOSA DA SILVA
MEMBRO	MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS
MEMBRO	JULIANO CESAR RIBEIRO

**Art. 2º.** Cabe à Comissão promover todas as fases do Processo Seletivo Simplificado a que se refere esta Portaria, inclusive deliberar sobre os casos omissos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de  
2.021.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 057/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Maria Belenki	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Ana Maria Belenki	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Ana Maria de Souza	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Ana Maria de Souza	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Andreia dos Santos	Professor do Ensino Básico	02/01/2018 à 01/01/2019
Celio Teixeira de Souza	Professor do Ensino Básico	31/12/2018 à 30/12/2019
Daiane Souza de Lima Oliveira	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Delma Aparecida dos S. Paula	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Edineia Silverio Lucindo	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Edineia Silverio Lucindo	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Eliane Maria Bessa Dal Bem	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Elisana de Souza Mendonça	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Eloina Domingues Matias	Professor do Ensino Básico	03/11/2018 à 02/11/2019
Eloina Domingues Matias	Professor do Ensino Básico	10/11/2018 à 09/11/2019
Floripes Vidal de Almeida	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Jackson de Lima	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Joceane Shirlei B. de Oliveira	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Josefa Celestina de Oliveira	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Lucia Helena Tassi Dal Ben	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Lucimar Almeida dos S. Reis	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Lucineia de Jesus Muquiuti	Professor do Ensino Básico	05/08/2018 à 04/08/2019
Lucineia de Jesus Muquiuti	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Marcia pereira de Oliv. Santos	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Marcia pereira de Oliv. Santos	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Marcia Rosa Camacho	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Margarida Souto Leão Vanzo	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Margarida Souto Leão Vanzo	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Maria Encarnacion Rosa Camacho	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Edição Nº: 2216

Maria Irma Rosa Camacho	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Mirella Caroline de Lima Luz	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Najara Aparecida de Macedo Pires	Professor do Ensino Básico	04/03/2019 à 03/03/2020
Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Noemia da Silva	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Paula Alesandra Afonso	Professor do Ensino Básico	01/01/2017 à 31/12/2017
Rita de Cassia Batista	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Rosana Aparecida M. Gutierrez	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Rosana Aparecida M. Gutierrez	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Rosicleusa prado dos Santos	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Salete Guelere dos Nascimento Batista	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Silvia Lurdes de Lima Picoli	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Silvia Lurdes de Lima Picoli	Professor do Ensino Básico	02/01/2014 à 01/01/2016
Sonia de Souza Freire	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Sonia Maria Medalia da Silva	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Sueli Antonia da Costa Soares	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Valdete Jose dos Santos Siqueira	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Valdete Jose dos Santos Siqueira	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Vania Regina Camilo dos Santos	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018
Vera Lucia Moda Santiago	Professor do Ensino Básico	01/01/2015 à 31/12/2015
Vera Lucia Moda Santiago	Professor do Ensino Básico	07/07/2014 à 06/07/2015
Vilma Ariza Veiga	Professor do Ensino Básico	01/01/2018 à 31/12/2018

Art. 2º. – O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 de Março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

### LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste termo, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no Termo de Referência.**

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 71/2021 de 05/03/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas da PREGÃO PRESENCIAL 06/2021, conforme segue:

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

#### ITEM 1:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1	OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA ME	R\$ 199,00
2	DISTRIBUIDORA OXIGENIO BOU KHEZAN LTDA	R\$ 199,00

#### ITEM 2:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1	OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA ME	R\$ 140,01
2	DISTRIBUIDORA OXIGENIO BOU KHEZAN LTDA	R\$ 140,01

#### ITEM 3:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1	OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA ME	R\$ 123,33
2	DISTRIBUIDORA OXIGENIO BOU KHEZAN LTDA	R\$ 123,33

#### ITEM 4:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1	OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA ME	R\$ 126,67
2	DISTRIBUIDORA OXIGENIO BOU KHEZAN LTDA	R\$ 126,67

### RESULTADO

#### ITEM 1:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA ME	R\$ 196,00	R\$ 35.280,00	HABILITADA

#### ITEM 2:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA ME	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00	HABILITADA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Edição Nº: 2216

## ITEM 3:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA ME	R\$ 122,50	R\$ 9.800,00	HABILITADA

## ITEM 4:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA ME	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00	HABILITADA

Grandes Rios, 23 de março de 2021.

Pregoeiro: JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

Membros:

MARINALVA BARBOSA DA SILVA

VALDEREI PIRES FITZ

EVERTON PIRES MADURO

## DECRETO Nº 90/2021

**SÚMULA:** *Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*;

**DECRETA**

## Art.1º-

Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais;

- MARLI IGNACIO DE ALMEIDA, brasileira, portadora do RG Nº 1.944.721-9 SSP/PR e CPF Nº 630.742.149-53.
- LEONICE APARECIDA MARCOLINO, brasileira, portadora do RG Nº 5.270.993-8 SSP/PR e CPF Nº 729.638.839-00.
- ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 2.402.027-4 SSP/PR e CPF Nº 006.388.109-81.
- ANIELE MARIA DOS SANTOS LOPES, brasileira, portadora do RG Nº 12.380.828-2 SSP/PR e CPF Nº 081.164.179-16.
- MAICON GLEISON RIBEIRO, brasileiro, portador do RG Nº 10.697.246-0 e CPF Nº 083.235.469-82.
- JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 10.801.571-3 SSP/PR e CPF Nº 072.894.599-11.
- ROBERTO DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, portador do RG Nº 5.797.868-6 SSP/PR e CPF Nº 028.509.279-02.
- MARIA JOSÉ IOLANDA DE CAMARGO, brasileira, portadora do RG Nº 9.539.572-4 e CPF Nº 056.431.139-10.

**Art. 2º** - Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pelo município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

**Art. 3º** - O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ **17.600,00** pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite devem ser atestados por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

**Art. 4º** - O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

**§1º** - No atestado de recebimento deverá estar exposto o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Edição Nº: 2216

**§2º-** No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º-** Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 23/03/2021 à 31/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 23 dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (23/03/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal